

## RESOLUÇÃO Nº 2/97

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o reitor a convocar os docentes da UFV, que desejarem inscrever-se em concurso para professor titular, para se submeterem a uma avaliação preliminar de seus currículos, com a finalidade de subsidiar o CONSU na definição das áreas dos concursos a serem realizados.

§ 1º - A convocação será feita por meio de edital, divulgado no âmbito da UFV, com a informação do número de vagas a serem preenchidas.

§ 2º - A inscrição deverá ser feita no respectivo departamento, até o dia quinze de abril de mil novecentos e noventa e sete, em área indicada pelo Colegiado, na forma da Resolução 2/92 deste Conselho, com a apresentação do Curriculum Vitae, devidamente comprovado.

Art. 2º - A avaliação preliminar será conduzida por uma Comissão, composta por oito professores titulares, sendo quatro da UFV e quatro de outras instituições, sob a coordenação do presidente da CPPD.

§ 1º - Caberá a cada Centro de Ciências da UFV, por meio dos respectivos Conselhos Departamentais, indicar um membro de seu quadro e outro de outra universidade para comporem a Comissão de Avaliação Preliminar.

§ 2º - Competirá ao presidente do CONSU nomear os membros da Comissão, com base nas indicações dos Centros de Ciências.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação Preliminar fará a análise com base no curriculum vitae de cada candidato, tendo por parâmetros a Resolução 2/92 do CONSU e o perfil fixado pela Resolução 2/96 do CEPE.

Parágrafo único - A Comissão apresentará, ao final dos trabalhos, relatório dos procedimentos e resultados, com a classificação dos currículos.

Art. 4º - O CONSU, com base no relatório e na classificação dos currículos elaborados pela Comissão, definirá as áreas dos concursos a serem realizados e autorizará os respectivos Concursos Públicos para Professor Titular.

Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 30 de janeiro de 1997. (a) **Luiz Sérgio Saraiva - Presidente.**